**ANEXO II**

**MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA**

Razão social:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 037/2024 - Proposta Comercial

|  |  |
| --- | --- |
| **Especificação do Objeto** | **R$ Total** |
| **ITEM 01: COBERTURA DA AVENIDA – 600m²**  Cobertura em *BOX* P25 de alumínio estrutural em tubo no cubo sem *slive* com lona branca, não translúcida, antimofo, com retardante de chamas, pé direito nas medidas de 05,00m de altura por 40,00m de comprimento por 15,00m de largura. Necessários os cabos de aço de suporte para fixação das lonas; estrutura estaqueadas com ibc de 1.000L (mil litros) cada por pé, com pontas de eixo de 1,20m de comprimento e ferro 5/8 com cinta e catracas de 3,00 toneladas. Obs.: os pés da estrutura não poderão prejudicar o leito carroçável, nem o estacionamento disponível no perímetro. |  |
| **ITEM 02: CONEXÃO DA ENTRADA COM A AVENIDA (TRAPÉZIO RETÂNGULO) E BILHETERIA – 360m²**  Cobertura em *BOX* P25 de alumínio estrutural em tubo no cubo sem *slive* com lona branca, não translúcida, antimofo, com retardante de chamas, pé direito nas medidas de 05,00m de altura, por 35,00m na base maior, e, 32,00m na base menor no comprimento, por 10,00m de largura. Anexo ao corredor de entrada, deverá ser montada estrutura nas dimensões de 5,00m x 5,00m x 05,00m, que abrigará os contêineres da bilheteria. |  |
| **ITEM 03: ADMINISTRAÇÃO/TUNEL TEMÁTICO E LATERAIS PAVILHÃO A – 840m²**  Cobertura em *BOX* P25 de alumínio estrutural em tubo no cubo sem *slive* com lona branca, não translúcida, antimofo, com retardante de chamas, pé direito nas medidas de 05,00m de altura, por 84,00m de comprimento, por 10,00m de largura (fechando a lateral maior). E, a mesma estrutura deve acompanhar a lateral menor, formando um “L”, assim: 05,00m de altura por 15,00m de comprimento por 05,00m de largura.  02 tendas 5,00m x 5,00m x 5,00m que serão alocadas na lateral do Pavilhão A fazendo a conexão com a área de movimentação de estoque dos expositores.  Toda a estrutura metálica deverá ser de uma única cor (branca, prata ou alumínio), limpa e sem manchas, a lona deverá ser branca com retardante de chamas, antifungo, térmica e não translucida, sem furos, micro furos, rasgos e deverão estar limpas.  Esta área deverá ser fechada em 60% (sessenta por cento) de seu fundo e lateral, com fechamentos de lona, na cor branca, limpas e em bom estado de conservação, por se tratar de área nobre (entrada principal do evento). |  |
| **ITEM 04: INTERLIGAÇÃO DO PAVILHÃO B COM A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – 150m²**  Com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), uma tenda de 10,00m x 15,00m que deverá interligar a parte posterior do Pavilhão B com a Praça de Alimentação e deverá ser do tipo piramidal com lona branca retardante de chama e não translúcida, a lona deverá estar presas ao teto, que deverá suportar 2.000 kg (duas toneladas) de peso, composto por calhas inclinadas e estas às calhas horizontais da base da cobertura piramidal, as calhas que compõem o teto das tendas deverão ser condutoras de água e duas delas possuir dimensão 0,30m x 0,15m x 10,00m e as outras duas 0,30m x 0,15m x 15,00m de modo que não fiquem pés de tendas obstruindo a passagem, e, estarão apoiadas em pés condutores de água de **0,20m x 0,20m x 5,50m de altura** com regulagem telescópica, pés estes, que deverão ser estabilizados com escoras fixas de metalon, estaqueadas no solo estacas compatíveis e dimensionadas para a estrutura.  Toda a estrutura metálica deverá ser de uma única cor (branca, prata ou alumínio), limpa e sem manchas. A lona deverá ser branca com retardante de chama, térmica, não translúcida e estar de acordo com as exigências das Normas e do Corpo de Bombeiro e, não poderão apresentar furos, micro furos, rasgos e deverão estar limpas. |  |
| **ITEM 05: PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – 2.700m²**  Com 2.700m² de cobertura de tendas, da seguinte maneira: 04 (duas) unidades 5m x 5m; 11 (onze) unidades de 5m x 10m; 24 (vinte e quatro) unidades de 10m x 10m, todas com altura mínima de 5,5m de altura, para cobertura na lateral do Pavilhão B e, deverão ser do tipo piramidal com lona branca, não translúcida e retardante de chamas. As lonas deverão estar dispostas em quatro partes distintas para cada cobertura, as mesmas deverão estar presas ao teto, que deverá suportar 2.000 kg (duas toneladas) de peso, composto por calhas inclinadas e estas às calhas horizontais da base da cobertura piramidal, as calhas que compõe o teto das tendas devem ser condutoras de água e cada uma delas possuir dimensão de 0,30m x 0,15m x 5,00m, 0,30m x 0,15m x 10,00m e 0,30m x 0,15m x 15,00m, dependendo do vão a ser coberto, de modo que não fiquem pés de tendas obstruindo a passagem e, estarão apoiados em pés condutores de água e cada uma possuir dimensão de 0,20m x 0,20m x 5,00m de altura com regulagem telescópica para corrigir eventuais irregularidades da base. Todos os pés das estruturas das coberturas (tendas) deverão ser estabilizados com escoras fixas de metalon e estaqueados no solo com estacas compatível e dimensionadas para a estrutura. Toda a estrutura metálica deverá ser de uma única cor (branca, prata ou alumínio), limpa e sem manchas, a lona deverá ser branca com retardante de chamas, antifungo, térmica e não translúcida, sem furos, micro furos, rasgos e deverão estar limpas.  Esta área deverá ser fechada em todo ponto com fechamentos de lona branca, exceto a lateral direita da Praça de Alimentação (para quem entra do Pavilhão B para a Praça de Alimentação). |  |
| **ITEM 06: ÁREA DE SHOW – 900m².**  Deverá possuir a seguinte configuração:  **Cobertura do Camarim:** atrás do palco, 01 tenda 10,00m x 10,00m e 01 tenda 10,00m x 5,00m **com 5m** **de altura** acopladas, para montagem conforme croqui anexo;  **Cobertura do Estacionamento:** 02 tendas 5,00m x 5,00m;  **Cobertura do Camarote:** 21 tendas do tipo chapéu de bruxa com 5,00m x 5,00m para montagem de camarotes com no mínimo **8 metros de altura.**  **Palco Profissional:** 01 tenda galpão de 20m x 10m.  Todos os tetos serão apoiados em calhas condutoras de água, que estarão apoiadas nas treliças que deverão suportar 2.000 kg (duas toneladas) de peso. As tendas deverão ser do tipo piramidal, excetuando-se a do camarote, sendo que todas deverão estar presas ao teto composto por calhas inclinadas e estas às calhas horizontais da base das coberturas, as calhas que compõem o teto das tendas devem ser condutoras de água e cada uma delas possuir dimensão de 0,30m x 0,15m x 10,00m e 0,30m x 0,15m x 0,5m dependendo do vão a ser coberto, de modo que não fiquem pés de tendas obstruindo a passagem e, estarão apoiadas em pés condutores de água de 0,20m x 0,20m x 6,00m. Todos os pés da estrutura deverão ser ancorados com escoras fixas de metalon e estaqueados no solo com estacas compatíveis e dimensionadas para a estrutura. Toda estrutura metálica deverá ser de uma única cor, branca, prata ou alumínio, limpa e sem manchas. A lona deverá ser branca com retardante de chama, térmica, não translúcida e estar de acordo com as Normas e exigências do Corpo de Bombeiro e, não poderão apresentar furos, micro furos, rasgos e deverão estar limpas.  Esta área deverá ser fechada em todo ponto com fechamentos de lona branca, exceto a lateral direita da Praça de Alimentação (para quem entra do Pavilhão B para a Praça de Alimentação).  **Estrutura do Camarote:** estrutura tubular galvanizada a fogo, formando 54 Camarotes de 2.5x2.5 divididos em 06 patamares medindo 30 metros lineares por 15 metros de fundo, sendo cada camarote 6.25 m². Totalizando 900 m² de estrutura metálicas com 03 conjuntos de escadas de saídas de emergência, de acordo com o projeto técnico em anexo, 75 m2 de louge de entrada com altura mínima de 0,50m de altura com acesso direto nos camarotes.  Toda estrutura em Montagem de estrutura metálica galvanizada a fogo as Cobertura dos camarotes deverá ser pirâmides de 5x5 tipo chapéu de bruxas e lona antichama com pé direito agregados na estrutura dos camarotes, sendo proibido colocar pé direito encima da estrutura de piso dos camarotes. Total de 21 tendas de 5x5 chapéu de bruxa para cobertura do camarote e lounge de entrada. As unidades dos camarotes deverão estar distribuídas em 04 (quatro) pavimentos (níveis) sendo o primeiro a 1,20m de altura, e, 1,00m de desnível entre eles a partir daí, e, 02 (duas) escadas separadas para o acesso frontal a eles, e, 03 (três) rampas de acesso de 11,65m x 2,33m com inclinação de 8,33% conforme ABNT e as Normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Deverá possuir também, 01(uma) área de 9,32m x 6,99m anexa ao camarote no mesmo patamar (nível) do primeiro grupo de camarotes afim de contemplar *hall* de entrada do bar. A estrutura deverá ser fabricada em aço de alta resistência em tubos de 02’ (duas polegadas) na bitola 3mm (três milímetros), intertravados com grades de encaixe rápido, piso em compensado fenólico naval de 18mm (dezoito milímetros) com antiderrapante, a estrutura deverá suportar uma carga estática e comprovada mínima de 400kgf/m² (quatrocentos quilogramas força por metro quadrado).  **Gradis e fechamentos metálicos:**  Na área de *show* deverão ainda, ser distribuídas e alocadas de forma a garantir a segurança dos participantes: 400 metros lineares de grades de isolamento medindo 1,20m x 2,00m; 400 metros lineares de grades de isolamento medindo 1,90m x 2,00m; ambas com espaçamento entre varetas de 10cm (dez centímetros), com encaixe macho e fêmea (dois pares em cada peça) e, ainda, 100 peças de placas de fechamento metálico medido 2,45m x 2,20m.  **PALCO PROFISSIONAL**  Palco 14m de frente x 10 de profundidade - pé direito com 10m altura, sendo 10 pés de sustentação. Cobertura treliçada em estrutura todos sendo *box truss* Q30 de alumínio linha pesada. Coberto com lona vinílica modelo KP 1.000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com *blackout* aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades antimofo, antichama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço. O palco deverá ser devidamente aterrado conforme normas de segurança pedido do material conforme os eventos. Piso-madeira naval, sendo todos o piso com praticáveis de alumínio com placas, medindo 2x1 com 2 m de altura do solo (piso), com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF de 25 mm, na cor preta, a estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar a colocação de contra pesos. 02 - Escadas - estrutura com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetado, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura, sendo: 01 de acesso direto ao palco e 01 de acesso exclusivo. Guarda corpo-galvanizado- estrutura para demarcação, isolamento de ambiente, e contenção de público, com propósito de força e segurança. Medindo 2,20x2,00. Em toda a volta do palco, exceto na área frontal 01-house mix - estrutura com metragem de 4,40x2,20 com cobertura, medindo: pé-direito de no mínimo 2,00 metros altura, com cobertura em lona de pvc, deverá ser fechada em três lados e com 25 m² de piso modular de madeira estruturado, com carpete nas cores preto ou grafite. A *house mix* deverá ser posicionada à frente e exatamente no alinhamento do centro do palco à no mínimo 20 (vinte) metros e no máximo 30 (trinta) metros de distância do palco. 02-a área de serviço ,4mx4m sem haver desníveis, “dentes” ou degraus, em relação à área de palco. Cobertura em alumínio, coberta com lona vinílica modelo kp 1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades antimofo, antichama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço. Área técnica para monitoramento de palco e a outra para racks de iluminação, nas medidas mínimas de 4mx4m metros, com altura idêntica ao piso do palco e coberta nas três laterais. Área de serviço (*backstage*) a ser delimitada com o recuo do *backdrop* e do fechamento no fundo do palco, à 04 metros do fundo, com altura idêntica ao piso do palco. À área técnica de monitor. Rampa para carga/descarga deverá ter no mínimo 02 *fly*- 9m de altura x 2m largura treliça q 30 todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT NR10. É obrigatória a apresentação das ARTs, engenheiro responsável e apresentação da documentação de registro. Relatórios de segurança, declarações e plantas, sempre que solicitadas.  **Palco Temporário – Frente da Feira**  01 (um) palco medindo 15,00m x 5,00m x 1,20m de altura, Cobertura em *BOX* P25 de alumínio estrutural em tubo no cubo sem *slive* com lona branca com 01 (uma) rampa com corrimão e patamar de 1,25m x 0,80m em estrutura metálica. Na frente e nas laterais com acabamento em carpete cinza ou vermelho, devendo ser colocado fechamento no fundo, em estrutura metálica na cor branca e lona de 5,00m x 1,60m em toda sua extensão e altura, **para a abertura oficial do evento devendo estar pronto e entregue até às 10:00h do dia 03 de julho de 2024,** devendo ser desmontado logo após o encerramento da cerimônia de abertura, para que no dia 04 esteja totalmente limpo até às 07:00h.  O espaço reservado para a montagem destas instalações é apropriado para o desenvolvimento do serviço e, a partir da assinatura do instrumento de contrato, não será admitida recusa ao objeto do documento por parte da Contratada em hipótese nenhuma. |  |
| **Total Geral R$** |  |

Dados completo para pagamento: tais como número do banco, número da agência, se conta corrente ou poupança e número da conta.

a) Declaramos que os serviços são de qualidade;

b) Declaramos que estamos cientes, aceitamos e nos submetemos a todas as regras do presente Edital;

c) Declaramos que em nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

..............................., ............ de ............................ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do representante legal

RG nº...........................

PELO PROPONENTE:

Nome Completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo (exemplo: Sócio administrador, procurador, etc): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade e estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2024**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2024, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município de Ibitinga.

f) Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

g) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

h) Exclusivamente para o Microempresário Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: seu enquadramento atende a condição de MEI, ME ou EPP, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, e

i) Exclusivamente para o Microempresário Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: a licitante não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

j) DECLARO atendimento exato ao disposto no edital independente de sua descrição detalhada na proposta.

..............................., ............ de ............................ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do representante legal

RG nº...........................

**ANEXO VI**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

|  |
| --- |
| ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO EDITAL. |

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/\_\_\_, Processo n° \_\_\_/\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome/assinatura do representante legal)

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DO EVENTO** (somente para as empresas que já conhecem o local e optaram por não fazer a vistoria técnica)

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 037/2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (razão social licitante), com sede \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ por meio de seu representante legal, o(a) ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome e dados pessoais) **DECLARA**, para os fins de participação no Pregão Eletrônico 037/2024, conhecer o local a ser montado os estandes bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito de realizar a vistoria técnica acompanhada do corpo técnico da Prefeitura.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente ciente de seus efeitos legais.

xxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxx de 2024

(assinatura do representante legal da empresa)